



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 174/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO COM PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS ATÉ A DIVISA DO CÓRREGO PERNAMBUCO, NESTE MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica tendo em vista que o referido trecho, com extensão aproximada de 03 (três) quilômetros, encontra-se em estado precário de conservação, apresentando irregularidades no leito da via, o que tem dificultado significativamente o tráfego de veículos e comprometido a segurança dos usuários.

Ressalta-se que a via é amplamente utilizada por moradores da região, produtores rurais e para o escoamento da produção agrícola, sendo de fundamental importância para a mobilidade local e o desenvolvimento econômico da comunidade.

Dessa forma, a realização do serviço de patrolamento mostra-se medida urgente e necessária, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e garantir maior segurança à população.

Apresentação: 04 de maio de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Vereadora Rose Mary